



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.421/2017, de autoria do vereador Lula Tôrres, que estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Municipal de Atendimento as Pessoas com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento - Autismo - no Município de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou pela **admissibilidade com apresentação de emendas**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

A Comissão tomou conhecimento sobre o parecer jurídico e, após discursões, de forma unânime, emite parecer favorável à proposição legislativa em esboço.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7.421/2017, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Artigo 1º – O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei, tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o desejar.

Todavia, a esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos nos projetos apresentados.

No caso em tela, observamos que o Projeto de Lei apresentado pelo vereador Lula Tôrres necessitou de ajustes, conforme sugerido no parecer técnico da Assessoria das Comissões Permanentes, o qual acolhemos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **FAGNER FERNANDES**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **MARCELO GOMES**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis